



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TREINAMENTO CONTINUADO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, ENTRE OUTROS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO".

VALOR: R\$ R\$ 8, 700,00 (Oito mil e setecentos reais)

Contratado: RS SUPORTE TECNICO EIRELI

Endereço: Avenida Santa Catarina, 210, Sala 2, Centro, Santa Helena, Paraná

CNPJ: 10.593.687/0001-70

Dotação Orçamentária

01.031.1000.2001.000 – Gestão da Câmara Municipal

3.3.90.39.05.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais

Fundamentação Jurídica: art. 23, inciso II e art. 24, inciso II da Lei 8666/03.

Ibema, 18 de Outubro de 2021



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº: 10/2021.

SUMULA: Dispõe sobre o afastamento da servidora pública gestante do legislativo do trabalho presencial durante a emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Município de Ibema/PR, dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º: Fica a servidora gestante **PRYSILA ANDRESSA NAT ARROSI LORENÇATTO** portadora do RG/PR nº: 9.739.140-8 SSP/PR, afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração, conforme a Lei Municipal nº: 487/2021.

Art. 2º: A servidora pública afastada ficará a disposição da Câmara Municipal para exercer as atividades em seu domicílio, em home Office.

Art. 3º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, em 13 de Outubro de 2021.

Dionathan Joaquim dos Santos
Presidente